

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º: 06 / 2013

Régua, 10 de maio de 2013

MÍLDIO

A precipitação registada no **dia 9 de maio** proporcionou condições para a ocorrência de infeções primárias de míldio em toda a **Região o Douro**.

Assim, nas vinhas que se encontravam desprotegidas, **aconselhamos os Srs. Viticultores a efetuarem um tratamento anti-míldio antes do dia 16 de maio**. O tratamento deverá ser posicionado o mais próximo possível desta data, para que, caso surjam as manchas primárias, o fungicida se encontre em fase de plena atividade.

Tendo em consideração que a vinha se encontra em fase de crescimento ativo, aconselhamos que seja dada preferência a um **fungicida sistémico**. Caso se verifique qualquer atraso no tratamento, dever-se-á optar por um fungicida sistémico que possua ação curativa (ver lista enviada com a Circular n.º 3).

OÍDIO

Nas vinhas que à data do tratamento possuam já desenvolvimento vegetativo adiantado (Botões Florais Separados) deverá ser adicionado à calda **um fungicida anti-oidio** sistémico do grupo dos **IBE's** (ver Lista de Fungicidas anti-oidio enviada com a Circular n.º 5).

Nas vinhas das zonas altas, com menor desenvolvimento vegetativo, aconselhamos a aplicação de **enxofre molhável** juntamente com o produto anti-míldio.

NOTA:

Os tratamentos para serem eficazes devem ser efetuados com a folhagem seca e necessitam de cerca de duas horas sem chuva, após a sua realização, para penetrarem na planta e resistirem ao efeito de lavagem.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)